



PORTARIA Nº 24, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Concede gratificação a Assessora de Controle Interno, conforme disposição da Lei Nº 416/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que dispõe o art. 14 da Lei Nº 416/2024 e;

CONSIDERANDO a relevância da função de Assessora de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos, bem como as responsabilidades inerentes ao cargo, que demandam conhecimento técnico e elevado grau de zelo, comprometimento e dedicação;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o desempenho profissional e incentivar a eficiência no exercício das atribuições públicas, promovendo a motivação e o comprometimento dos servidores;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Nº 416/2024 prevê a concessão de gratificação a servidores que desempenhem funções de elevada responsabilidade, garantindo a legalidade da medida adotada;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora do Poder Legislativo de São Domingos, a senhora **Islaine Santos Oliveira**, portadora do CPF nº 053.***.***-59, que exerce a função de Assessora de Controle Interno, gratificação de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 14 da Lei Nº 416/2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2025, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Domingos, em 15 de abril de 2025.

Ver. Adevanilson Santana Macedo
Presidente